

No dia 05/09, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) disponibilizará mais dois módulos no Portal Operadoras: [Verificação da incorporação de dados](#) e [Processamento de Arquivos TISS](#).

Com isso, o acesso passará a ser feito com usuário e senha do Portal Operadoras, em substituição à SENHA TXT atualmente utilizada.

Para acessar os novos sistemas incluídos no Portal Operadoras é necessário que o representante legal conceda o primeiro acesso ao usuário que possui entrada ao ADMP-Operadora, ou conceda acesso diretamente aos usuários.

Mais detalhes podem ser obtidos nos [tutoriais](#) e no item “[Gerenciamento de contas de usuários](#)” do [manual](#) do sistema, disponíveis no site da ANS.

Fonte: [ANS](#), em 23.08.2018.